



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Mensagem nº 041/2023

Chopinzinho/PR, de 23 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei nº 040/2023, que “Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3.563, de 19 de agosto de 2016, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE, e dá outras providências”.

Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia realizou a solicitação para alteração visando dar ampla efetividade a aplicação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE.

A alteração se faz necessária considerando que o inciso I do artigo 4º da Lei nº 3.563/2016, de 19 de agosto de 2016, trata apenas da aquisição de terrenos e imóveis para implantação de distritos industriais, não contemplando a realização de toda infraestrutura, o que é primordial para o funcionamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei, solicitando que o mesmo seja aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Edson Luiz Cenci

Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kурpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Ofício nº 868/2023

Chopinzinho-PR, de 23 de agosto de 2023.

Senhor Presidente:

Encaminha a Vossa Excelência para apreciação desta nobre Câmara de Vereadores, o **Projeto de Lei n.º 041/2023**, que “Altera o art. 4º da Lei Municipal n.º 3.563, de 19 de agosto de 2016, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Edson Luiz Cenci
Prefeito em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Osmar Cecchi
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 041/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3.563, de 19 de agosto de 2016, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE, e dá outras providências.

Art. 1º Altera o inciso I do Art. 4º, da Lei Municipal nº 3.563, de 19 de agosto de 2016, que cria o Fundo Municipal Desenvolvimento Econômico - FMDE, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....:

I – Aquisição de terrenos e imóveis para implantação de distritos industriais, como também a realização de toda infraestrutura necessária para seu funcionamento;

II –

III –

IV –

V –

VI –

VII –

VIII –

IX –

X –

XI -

XII -

XIII -

Parágrafo único....."

Art. 2º Os demais artigos da Lei nº 3.563, de 19 de agosto de 2016, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO/PR, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Apreciação:

_____ / _____ / _____
_____ / _____ / _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9274-6F38-EE09-C7F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 23/08/2023 14:58:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9274-6F38-EE09-C7F8>